

Universidade de Rio Verde•

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de julho de 2004

Fazenda Fontes do Sober Campus Universitário Rio Verde - Goiás Cx. Postal 104 - CEP 75901-970 CNPJ 01.815.216/0001-78 I.E. 10.210.819-6 I.M. 021.407 Fone: (64) 3611-2200 www.unirv.edu.br

PORTARIA N. 002, DE 09 DE JUNHO DE 2016

A Comissão Eleitoral no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução CONSUNI n. 03/2016 e o Estatuto da UniRV – Universidade de Rio Verde, considerando o registro da chapa para os cargos de Reitor e Vice-Reitor e o art. 9°, § 3°, do Regulamento das Eleições, resolve:

- Art. 1°. Observando as disposições contidas no Edital n. 01/2016 e no Regulamento para o pleito eleitoral de 2016, mandato 2017-2020, a Comissão Eleitoral verificou que a chapa **Inovação** não cumpriu as disposições contidas no § 2° do art. 8° do Regulamento eleitoral.
- § 1°. O dispositivo que menciona, preconiza que a chapa deverá apresentar os nomes dos servidores que irão compor os cargos de: Pró-Reitor de Graduação, Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, Pró-Reitor de Administração e Planejamento e Procurador Geral;
- § 2°. A chapa Inovação não apresenta nomes dos servidores a serem nomeados aos cargos de Pró-Reitor de Administração e Planejamento e Procurador Geral;
- Art. 2°. Em face das disposições contidas no Art. 1° e seus parágrafos, a Comissão Eleitoral deliberou por unanimidade conceder a chapa **Inovação** o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desta portaria, para atender as disposições contidas no § 2° do art. 8° do Regulamento eleitoral.
- Art. 3°. Expirado o prazo de que menciona o art. 2° desta portaria e não sendo cumpridas as disposições do § 2° do art. 8° do Regulamento das Eleições pleito 2016 para o quadriênio 2017-2020, será indeferido o registro da chapa **Inovação**.

Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Flavina das Graças Costa Presidente da Comissão Eleitoral

Hinayana Leão Motta Membro da Comissão Pleitoral

Laura Bonifácio Guimarães
Membro da Comissão Eleitoral

Limitrio Martins Sobrinho Membro da Comissão Eleitoral

Nádia Helena Garolo Rodrigues Pentiado Membro da Comissão Eleitoral

Scanned by CamScanner

498.



Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de julho de 2004

Fazenda Fontes do Saber Campus Universitário Rio Verde - Goiás Cx. Postal 104 - CEP 75901-970 CNPJ 01.815.216/0001-78 I.E. 10.210.819-6 I.M. 021.407 Fone: (64) 3611-2200 www.unirv.edu.br

PORTARIA N. 001, DE 09 DE JUNHO DE 2016

A Comissão Eleitoral das Eleições para os cargos Reitor e Vice Reitor, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução Consuni n. 003/2016 e o Estatuto da UniRV – Universidade de Rio Verde, considerando o registro da chapa e os art. 9°, § 3°, do Regulamento das Eleições, resolve:

Art. 1°. Homologar o registro da Chapa Gestão para todos, composta dos seguintes candidatos:

I. Reitor: Sebastião Lázaro Pereira

II. Vice-Reitor: Leonardo Veloso do Prado

Art. 2°. Haja vista as disposições contidas no § 2° do art. 8° do Regulamento das Eleições para Reitor e Vice-Reitor, pleito 2016, mandato 2017-2020, A Chapa **Gestão para todos** cumpriu as disposições do mencionado § 2° do Art. 8° apresentando os servidores a serem nomeados para cumprir os cargos:

- I. Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação: Eduardo Lima do Carmo
- II. Pró-Reitoria de Graduação: Helemi Oliveira Guimarães de Freitas
- III. Pró-Reitoria de Pós-Graduação: Gustavo André Simon
- IV. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura: Vanessa Renata Molinero de Paula
- V. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis: Nagib Yassin
- VI. Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação: Eduardo Lima do Carmo
- VII. Pró-Reitoria de Administração e Planejamento: Alberto Barella Neto
- VIII. Procuradoria Geral: Viviane Aprígio do Prado e Silva

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Flavina das Graças Costa Presidente da Comissão Eleitoral

Hinayana Leão Motta

Membro da Comissão Eleitoral

Laura Bonifácio Guimarães

Membro da Comissão Eleitoral

Limírio Martins Sobrinho Membro da Comissão Eleitoral

Nádia Helena Garofo Rodrigues Pentiado

Membro da Comissão Eleitoral